



Carta de Brasília

22 de novembro de 2016



Conselho de Administração

Presidente

ALGAR TELECOM S/A
Luiz Alexandre Garcia

Vice-Presidente

OI (TELEMAR NORTE LESTE S.A.)
Marco Norci Schroeder

Membros

AMDOCS BRASIL LTDA.
Edson Aparecido Paiva

CISCO DO BRASIL LTDA.
Laércio Marques de Albuquerque

CLARO S/A
José Antonio Guaraldi Felix

CLEARTECH LTDA
Marcos Bellotti

CPQD - FUNDAÇÃO CPQD CENTRO PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Sebastião Sáhão Junior

ERICSSON TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Carla Teixeira Belitardo

FITEC-FUNDAÇÃO PARA INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS
José Luis Oliveira de Souza

FURUKAWA INDUSTRIAL S.A. PRODUTOS ELÉTRICOS
Foad Shaikhzadeh

HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Joanna Dessaune Alencastro Costa

IBM BRASIL INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
Thais Lima de Marca

INTELG TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Leandro Enrique Lobo Guerra

NOKIA SOLUTIONS & NETWORKS LTDA.
Aluizio Bretas Byrro

OI S.A.
Roberto Blois Montes de Souza

PROVISUALE PARTICIPAÇÕES LTDA.
Laudálio Veiga Filho

QUALCOMM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Francisco Carlos Giacomini Soares

SERCOMTEL S/A - TELECOMUNICAÇÕES
Guilherme Casado Gobetti de Souza

SINDISAT
Luiz Otávio Vasconcelos Prates

SINDITELEBRASIL
Eduardo Levy Cardoso Moreira

TELEFÔNICA BRASIL S.A./VIVO
Eduardo Navarro de Carvalho

TIM CELULAR S.A.
Mario Girasole

TRÓPICO SISTEMAS E TELECOMUNICAÇÕES
DA AMAZÔNIA LTDA
Paulo Roberto Cabestré

WEDO DO BRASIL SOLUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA
Alexandre Mello Marques

Entidade civil sem fins lucrativos, cuja missão é congregar os setores público e privado das telecomunicações brasileiras visando a defesa de seus interesses e o seu desenvolvimento técnico, econômico e social. A atuação da TELEBRASIL está direcionada a todas as pessoas geradoras e usuários dos serviços e produtos de telecomunicações, exercendo suas atividades desde 1974.

Titulares do Conselho Fiscal

INTELG TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Gustavo Baptista Alves

HISPAMAR SATÉLITES S.A.
Carlos Gonzalez Miguel

Suplentes do Conselho Fiscal

APTEL ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS PROPRIETÁRIAS
DE INFRAESTRUTURA E DE SISTEMAS PRIVADOS DE
TELECOMUNICAÇÕES
Alexandre Vaghi de Arruda Aniz

QUALCOMM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Francisco Carlos Giacomini Soares

OMEGA CONSTRUÇÕES LTDA
Jaime Francisco Rodrigues Maçans

Carta de Brasília 2016

As Telecomunicações são essenciais para a sociedade brasileira e devem ser prioridade nacional

As Telecomunicações do Brasil em banda larga são essenciais para a retomada do desenvolvimento sustentável com inclusão social, na moderna sociedade da informação e do conhecimento, globalmente integrada. Para ampliar a penetração dos serviços e o seu melhor aproveitamento, os Poderes da República deveriam declará-las e considerá-las prioridade nacional em todas as dimensões do processo de recuperação nacional: constitucional, legal, tributário, regulatório, fiscalizador e sancionador.

Neste momento em que o País demanda soluções que permitam a pronta retomada do desenvolvimento e o estabelecimento da ponte para o futuro da sociedade brasileira, seguramente um dos eixos estruturantes desse novo caminho são as telecomunicações, integradas às tecnologias da informação. Seus serviços e infraestrutura, arduamente construídos pela iniciativa privada, têm o necessário potencial transformador para o País alcançar prosperidade econômica, inclusão social e competitividade mundial. De acordo com o Banco Mundial, para cada mil conexões de banda larga são gerados 80 novos empregos.

O setor de telecomunicações brasileiro já deu inúmeras demonstrações desse potencial: tem 340 milhões de clientes, a quinta maior infraestrutura do mundo, emprega 500 mil trabalhadores, representa 6% do PIB nacional, recolhe ao ano R\$ 60 bilhões de impostos e já investiu R\$ 680 bilhões para a construção do maior programa de inclusão social do País. As facilidades proporcionadas pelas telecomunicações já fazem parte, de forma indissociável, da vida dos brasileiros, das empresas, da economia e da sociedade.

Incentivar e utilizar esse potencial transformador é a saída de melhor retorno para essa crise sem precedentes. Com medidas corretas, nos campos da tributação, da legislação e da regulação, é possível destravar investimentos e redirecionar recursos para as prioridades reais e essenciais da Nação. Com esse objetivo, a **Telebrasil** apresenta uma proposta estratégica para o desenvolvimento do País, organizada em quatro grandes frentes:

1. Definir as telecomunicações em banda larga como prioridade nacional

- Fomentar investimentos em infraestrutura de suporte à banda larga em regiões com baixa penetração na oferta de acessos à Internet e incentivar a demanda para uma efetiva inclusão digital dos consumidores das classes menos favorecidas da população brasileira.
- Adotar medidas que garantam o uso dos recursos recolhidos aos fundos setoriais, tanto para incentivo à demanda como na ampliação da infraestrutura, modernizando a legislação, de forma a tornar sua aplicação mais eficiente e seu recolhimento proporcional ao seu efetivo emprego.
- Garantir às prestadoras de serviços de telecomunicações a necessária liberdade na formulação de modelos de negócios, na gestão e na escolha das tecnologias de suas redes.
- Orientar ofertas de soluções completas com Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs) que promovam a universalização e melhorem a efetividade e a eficiência de serviços do Estado demandados pela população, como registros públicos, saúde, educação e previdência.

2. Eliminar assimetrias, estabelecendo regras iguais para serviços similares

- Adotar medidas que assegurem uma competição justa, eliminando as assimetrias tributária e regulatória entre as prestadoras de serviços de telecomunicações e os serviços online que se confundem com os serviços de telecomunicações que lhes dão suporte (as OTTs).
- Criar um ambiente propício ao investimento em conectividade para o desenvolvimento da Internet das Coisas (IoT – Internet of Things).
- Desregulamentar os serviços de telecomunicações prestados em regime privado para garantir a previsão legal de mínima intervenção do Poder Público.
- Aperfeiçoar as competências da Anatel, de forma a ampliar sua atuação, harmonicamente, a todos os provedores de serviços online, incluindo as OTTs.

3. Estabelecer um novo ciclo para as telecomunicações no Brasil

- Ajustar os marcos constitucional, legal, tributário e regulatório das telecomunicações para alinhá-los às demandas dos consumidores, à revolução digital, à inovação e aos desafios enfrentados pelo País, sempre precedidos de análise de impacto regulatório.
- Adotar medidas que viabilizem a transferência dos recursos atualmente empregados em obrigações e serviços obsoletos para a infraestrutura de banda larga, mais demandada pelos consumidores.

(continua)

Carta de Brasília 2016

- Antecipar o fim dos atuais contratos de concessão da telefonia fixa e sua adaptação para o regime privado, permitindo a valoração dos atuais bens reversíveis e sua conversão em compromissos de investimentos para implantação de infraestrutura de redes de alta capacidade de comunicação de dados em banda larga em áreas sem competição plena, com o compartilhamento dessa infraestrutura.
- Aperfeiçoar o processo de renovação das outorgas de licença de uso de radiofrequências e de posição orbital, equacionando a prorrogação dos atuais termos e a continuidade dos serviços.
- Aperfeiçoar o processo de oferta de novos espectros, privilegiando a melhora da conectividade e ampliação dos serviços prestados ao invés da arrecadação.
- Estabelecer políticas públicas de incentivo ao compartilhamento de infraestrutura, especialmente nas relações interseoriais, e rever as políticas de compartilhamento e de flexibilização do uso de espectro de radiofrequências, referentes ao *spectrum caps* e à possibilidade de transferência entre prestadoras.
- Estabelecer uma Política Industrial que integre a indústria nacional de telecomunicações (hardware e software) nas cadeias globais de inovação, produção e consumo.
- Adotar os princípios estabelecidos pela Lei 13.116/2015, em especial quanto à não onerosidade do direito de passagem.

4. Reduzir a burocracia e as cargas tributária e regulatória

- Aplicar, como mandamento da Constituição da República, o princípio da essencialidade na definição das alíquotas do ICMS aplicadas às telecomunicações, em especial em banda larga, principalmente em função dos recentes aumentos.
- Associar às políticas públicas e aos programas de massificação do acesso à Internet em banda larga o compromisso de redução do ICMS pelos governos estaduais que a eles aderirem, para viabilizar a oferta de produtos acessíveis a consumidores mais carentes.
- Simplificar e ampliar o prazo de vigência da aplicação do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga (RePNBL) até a plena massificação da banda larga.
- Isentar os smartphones de mais baixo custo e os dispositivos destinados à Internet das Coisas de qualquer incidência tributária, alavancando a inovação e a inclusão digital.
- Isentar serviços de IoT da incidência de qualquer tributo, em especial de Fistel.
- Aperfeiçoar a Lei de Informática (8.248/91), para adequá-la às normas da OMC, sem perder os incentivos assegurados, e racionalizar a prestação de contas dos Processos Produtivos Básicos (PPB).
- Revisar o processo de aplicação de sanções administrativas adotado pela agência reguladora, em total dissonância com as sanções aplicadas pelas demais agências, que tem gerado ações judiciais e vultosos depósitos judiciais, comprometendo os planos de investimentos do setor.
- Revisar as súmulas da Anatel com interpretações sobre questões regulatórias que aumentam os custos das empresas e reduzem recursos para investimentos.

O setor das Telecomunicações do Brasil, nesta **Carta de Brasília 2016**, consolida os resultados dos trabalhos preparatórios do **60º Painel Telebrasil**, reafirmando a sua crença no Brasil, na capacidade de nosso povo e de nossos governantes e reitera seu compromisso histórico de contribuir para o desenvolvimento do nosso País e de todos os cidadãos brasileiros.

É importante que as autoridades de todos os Poderes da República também passem a considerar, investir e utilizar, de maneira efetiva, o potencial transformador e gerador de riqueza real das Telecomunicações do Brasil, reconhecendo-as, efetivamente, como a **VERDADEIRA PRIORIDADE NACIONAL e MOTOR DA MODERNA SOCIEDADE DIGITAL**.

Brasília, 22 de novembro de 2016.

DIRETORIA DA TELEBRASIL



DIRETORIA ESTATUTÁRIA
Diretor Presidente
Luiz Alexandre Garcia

Diretores
Aluizio Bretas Byrro
Eduardo Navarro de Carvalho
Stefano De Angelis
Marco Norci Schroeder
José Antonio Guaraldi Felix

Guilherme Casado Gobetti de Souza
Edson Aparecido Paiva
Hélio Bampi
Sebastião Sahão Junior
Sérgio Quiroga da Cunha